



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número _____/2021

EMENTA: Cria a comenda Jurista Antônio Vital do Rêgo, na forma que especifica, para homenagem a nomes que se destaquem no campo do Direito

Art. 1º - Fica criada a comenda Jurista Antônio Vital do Rêgo, a ser concedida por esta Casa, designada para reconhecimento e homenagem de nomes que se destaquem por sua atuação no Direito.

Art. 2º - A comenda será entregue na forma de certificado, assinado pelo presidente da Mesa Diretora e pelo autor da propositura.

Art. 3º - Cada vereador poderá propor, no máximo, duas comendas por ano.

Art. 4º - Não poderá ser concedida a referida comenda a pessoas que, até três anos antes, tenham sido homenageadas com honrarias como Título de Cidadania Campinense ou Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

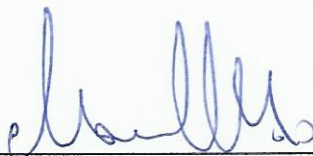
Art. 5º - Só irão a plenário para apreciação os projetos que versem sobre a comenda que fundamentem de maneira detalhada a propositura, com qualificação precisa do autor e os motivos que justifiquem a honraria, não sendo admitidos projetos vagos ou imprecisos.

Parágrafo Único: Caberá a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar se os requisitos definidos no caput deste artigo foram devidamente observados.

Art. 6º - Não será concedida a homenagem a membros dos poderes Legislativo ou Executivo que estejam no exercício do mandato.

Art. 7º - A honraria poderá ser entregue em caráter póstumo, devidamente fundamentado o pedido.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.



Marinaldo Cardoso – REP
Vereador / Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Marinaldo Cardoso

JUSTICATIVA

Senhoras e senhores vereadores

A intenção de criar a comenda ora proposta nasceu exatamente ao mesmo tempo do nome escolhido para dar-lhe existência: Antônio Vital do Rêgo. Ocorre que, em matérias do tipo, aquele cujo nome se transformará em homenagem a seus pares é, naturalmente, o primeiro a ser homenageado, reconhecida sua precedência e relevo entre a categoria objeto do gesto de tributo.

Naturalmente, trata-se de uma definição que, por regra, mostra-se complexa, afinal de contas, em qualquer ramo das atividades humanas encontraremos nomes de proa, figuras emblemáticas, mestres que se sobressaem e, portanto, uma dificuldade considerável para chegar-se a um escolhido entre opções várias, distintas e legítimas.

No caso de se prestar uma comenda àqueles que se destacam no ramo do Direito, é preciso reconhecer que, entre os campinenses, diversos personagens ilustres e brilhantes bem figurariam se escolhidos para honraria a honraria em comento. Entretanto, no mesmo sentido, a opção por Antônio Vital do Rêgo frui de maneira natural, consolidada, com a força típica das coisas que são justas e merecidas.

Vital foi tribuno, foi homem cuja palavra tinha a força dos grandes feitos, cujo verbo sabia conjugar permanentemente em ação, cuja biografia associou-se ao exercício do Direito com uma eficácia e simbiose de tal grau que o professor era essencialmente jurista e ativamente advogado em todas as tantas atividades que tão destacadamente exerceu. Antônio Vital do Rêgo via o mundo e tudo que o mundo constituía pelo prisma do Direito, em seu mais elevado espírito e não meramente como atividade, como ciência, tampouco como norma, mas como aspiração, desiderato e motivação.

Em verdade, o tribuno Vital do Rêgo via e vivia o Direito como ideário, como anseio daquilo que, na realidade fria do cotidiano, nem sempre é sinônimo do Direito: a justiça.

Justiça para os que dela necessitam, justiça para os injustiçados, justiça social, justiça na Justiça! E o Direito como instrumento para tal fim.

Antônio Vital do Rêgo foi professor, tribuno incomparável, escritor, homem de vida pública, secretário de Estado, político, deputado e, sempre, advogado. Brilhante entre os seus pares, líder natural da categoria, foi o primeiro – e até há pouco o único – campinense a presidir a seccional paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil. A síntese já diria tudo e já fundamentaria a escolha do patrono da homenagem nascida, conforme exposto, concomitante à própria homenagem.

SÍNTESE BIOGRÁFICA

Antônio Vital do Rêgo nasceu em Campina Grande, no dia 21 de maio de 1935, filho de Veneziano Vital do Rêgo (o “major” Veneziano) e Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo. Formou-se em ciências jurídicas e sociais na tradicional Faculdade de Direito do Recife, em 1958. Naquele ano, elegeu-se para o primeiro mandato, deputado estadual, assumindo o cargo em 1959. No pleito seguinte, em 1962, foi eleito deputado federal, assumindo a cadeira no Congresso no ano seguinte. Quatro anos depois, foi reeleito.

Em seguida, teve seu mandato e direitos políticos cassados por violência do famigerado Ato Institucional nº 5 (AI-5). Como se fosse pouco, ainda acabou impedido de exercer as funções de professor.

Durante uma década, militou no Direito como atividade diária e sustento da família. E o fez com a naturalidade de quem, mesmo em sólida carreira política, jamais perdeu o autêntico espírito de advogado.

Com a recuperação dos direitos políticos em 1979, retornou aos quadros de professores da Fundação da Universidade Regional do Nordeste (Furne), hoje UEPB, assumindo com grande destaque a reitoria da instituição, cargo que deixou para concorrer pela segunda vez à Prefeitura de Campina Grande – novamente sem êxito.

No ano de 1985, Vital tornou-se o primeiro campinense a assumir a presidência da seccional Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil. Somente 36 anos depois, em 2021, outro campinense seria eleito para a função. Dali sairia para a Procuradoria do Estado, onde ficaria somente até eleger-se novamente deputado federal em 1990. Não conseguiu se reeleger quatro anos depois. Em 1998, mesmo com expressiva votação, novamente não conseguiu a eleição.

Ainda disputaria, sem sucesso, duas eleições para deputado federal: em 2002 e em 2006. Nesse período, ocupou outros relevantes cargos no serviço público. A exemplo disso, em 2003, assumiu como secretário estadual de Justiça e Cidadania da Paraíba, a convite do governador Cássio Cunha Lima. No governo José Maranhão, Vital do Rêgo passou à Secretaria de Articulação Governamental. E, entre os intervalos dos cargos, como de resto sempre fez ao longo de sua trajetória, atuou fortemente como advogado.

Pai de Vital do Rêgo Filho, hoje ministro do Tribunal de Contas da União, do hoje senador Veneziano Vital do Rêgo e da médica Raquel Vital do Rêgo, o tribuno era casado com a hoje senadora Nilda Gondim, filha do ex-governador Pedro Gondim. Faleceu no Recife, em 02 de fevereiro de 2010, em decorrência de complicações renais, aos 74 anos, sendo sepultado no Cemitério do Monte Santo, em Campina Grande, sob forte comoção.

O acervo de escritos de Vital do Rêgo focou-se, naturalmente, em considerações sobre o direito e seus diversos ramos, com obras como “Problemas sexuais nas prisões” (1957); “O direito no processo revolucionário dos nossos dias” (1959); “Exercício de competência fiscal” (1973); “Minerais e tributação” (1978); “Liberdade, universo de cultura” (1980); “O júri no Brasil. Soberania. Decisão do tribunal popular e sua revisão pela instância togada. O papel do advogado no Brasil” (1983); “O estudante universitário no contexto sócio-político e cultural” (1983); “Dever do cidadão e advogado” (1988).

CONCLUSÃO

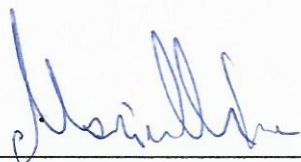
A menção à vida e à história de Antônio Vital do Rêgo é bastante e suficiente para, em linhas abreviadas como estas ora expostas, mais que fundamentar e justificar o projeto em apreço, podendo se considerar que a escolha do nome do professor e grande jurista para patrono de uma homenagem voltada a militantes do Direito assenta-se com naturalidade plena e ato de justiça.

Vital do Rêgo foi político para além, inclusive, dos resultados das urnas, estes sujeitos a toda uma série de elementos e fatores extrínsecos a defini-los. Foi tribuno em patamar alcançado por muito poucos. Foi homem público comprometido, dedicado, apaixonado, exemplo de probidade e zelo com a coisa pública. Foi um humanista na mais plena acepção do termo. Foi professor de grande brilho, de espírito dedicado profundamente ao feito de compartilhar não apenas o conhecimento, mas o amor pelo Direito.

E, nesse campo jurídico, foi dos maiores, não somente pelo impressionante desempenho nos tribunais, não apenas pelo conhecer minucioso das letras da legislação e seus princípios, mas sobretudo porque Vital do Rêgo nasceu para esse mister, nasceu com vocação indubitável para ser advogado – como foi ao longo de toda a sua profícua trajetória.

Neste diapasão e pelo exposto, mais que consolidada a fundamentação em síntese apresentada, requeiro a esta egrégia Casa a criação da Comenda Jurista Antônio Vital do Rêgo, nos termos demonstrados e na forma prevista, em conformidade com as determinações regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em ____ de dezembro de 2021.



Marinaldo Cardoso – REP
Vereador / Autor